



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

**PLL N° 135/2025**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 26/11/2025

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Norma:

Assinatura \_\_\_\_\_

Ementa (assunto):

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí o "Dia do Eletricista" e o "Dia do Pintor" e estabelece homenagem a ser realizada na Câmara Municipal.

Autoria:

Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Distribuído em:  
26/11/2025

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

26/11/2025 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 05/12/2025).



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Polha  
Oz  
P

Câmara Municipal  
de Jacareí

## PROJETO DE LEI

*Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí o “Dia do Eletricista” e o “Dia do Pintor” e estabelece homenagem a ser realizada na Câmara Municipal.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Ficam instituídos e incluídos no Calendário Oficial do Município de Jacareí o “Dia do Eletricista”, em 17 de outubro, e o “Dia do Pintor”, em 18 de outubro.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Jacareí realizará no mês de outubro, preferencialmente na semana que contemple as datas, Ato Solene em homenagem aos Eletricistas e Pintores.

**Parágrafo único.** Cada Vereador poderá indicar ao Cerimonial da Câmara Municipal de Jacareí um profissional dessas categorias para ser homenageado no Ato Solene, devendo encaminhar a indicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de novembro de 2025

  
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA

Vereador – Líder do PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



PLL – Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí o "Dia do Eletricista" e o "Dia do Pintor" e estabelece homenagem a ser realizada na Câmara Municipal. - Fls. 2/2

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer oficialmente a importância dos eletricistas e dos pintores, profissionais essenciais para o desenvolvimento urbano, manutenção de edificações e segurança das instalações públicas e privadas.

As datas destacam a relevância dos profissionais responsáveis pela instalação, manutenção e segurança das redes elétricas, serviço fundamental para o dia a dia da população; bem como homenageia trabalhadores que atuam diretamente na conservação, revitalização e embelezamento dos espaços urbanos e residenciais, contribuindo para a qualidade estética e a preservação do patrimônio municipal.

Portanto, a inclusão das datas no Calendário Oficial do Município valoriza esses profissionais, reconhecendo a contribuição que promovem ao desenvolvimento local e permite que o Poder Legislativo promova homenagem de forma a incentivar a qualificação, segurança no trabalho e conscientização sobre a importância desses ofícios.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de novembro de 2025.

  
**VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  
Vereador – Líder do PP